

PORTARIAS

PORTARIA 202/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de julho de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

SECRETARIA GERAL
DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO
SEÇÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES
Chefe de Seção Cód. CM-04

Rafael Henrique de Oliveira Cunha.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de julho de 2018, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do vereador Alexandre Nogueira da Costa:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Rafael Henrique de Oliveira Cunha.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de junho de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 203/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de julho de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Alexandre Nogueira da Costa:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Wilson Zanata Junior.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de julho de 2018, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

SECRETARIA GERAL
DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO
SEÇÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES
Chefe de Seção Cód. CM-04
Wilson Zanata Junior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de junho de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 589/18

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO LEGISLATIVO 367/03 QUE "INSTITUI A COMENDA AOS CONTABILISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Uberlândia, **APROVA:**

Art. 1º A ementa do Decreto Legislativo 367/03 passa a vigorar com a seguinte redação:

"INSTITUI A COMENDA AOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 2º O artigo 1º do Decreto Legislativo 367/03 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Uberlândia a COMENDA AOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE, a ser conferida aos profissionais que se destacarem no exercício de suas atividades.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária
Autoria do Projeto: Felipe Felps e Outros

DECRETO LEGISLATIVO Nº 594/18

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A MUNDO VERDE AGRO AMBIENTAL.

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA:**

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito A MUNDO VERDE AGRO AMBIENTAL pelos serviços prestados em consultoria e gestão em Agronegócios e Meio Ambiente, com objetivo promover uma melhor integração entre o homem, o campo, a cidade e o meio ambiente.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo (a) homenageado (a), após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 12 de junho 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária
Autoria do Projeto: Hélio Ferraz - Baiano



DECRETO LEGISLATIVO Nº 595/18**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. WELLINGTON FERNANDES DOS SANTOS**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao SR. WELLINGTON FERNANDES DOS SANTOS

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Paulo César

DECRETO LEGISLATIVO Nº 596/18**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. ANTÔNIO NAVES DE OLIVEIRA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao SR. ANTÔNIO NAVES DE OLIVEIRA.

Art. 2º. A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Hélio Ferraz - Baiano e Vilmar Resende

DECRETO LEGISLATIVO Nº 597/18**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. TARCISIUS TAYLOR**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. TARCISIUS TAYLOR.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Michele Bretas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 598/18**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO MRJ - MOMENTO DE REFLEXÃO JOVEM PELOS 25 ANOS DE FUNDAÇÃO.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao MRJ - MOMENTO DE REFLEXÃO JOVEM, pelos 25 anos de fundação.

Art. 2º A entrega do Diploma de Honra ao Mérito dar-se-á em sessão solene a ser realizada no Plenário Homero Santos da Câmara Municipal de Uberlândia ou fora dele, em data e horário a ser marcada pelo homenageado, após receber comunicação do Poder Legislativo.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 12 de junho 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Vilmar Resende

DECRETO LEGISLATIVO Nº 599/18**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À COMUNIDADE EVANGÉLICA SARA NOSSA TERRA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à COMUNIDADE EVANGÉLICA SARA NOSSA TERRA

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser agendada com a homenageada, após comunicação feita por esta Câmara de Vereadores.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara dos Vereadores autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 12 de junho 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Thiago Fernandes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 600/18**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À CIBELLE RODOVALHO GUERRA ALCÂNTARA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Uberlândia a CIBELLE RODOVALHO GUERRA ALCÂNTARA.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Thiago Fernandes



DECRETO LEGISLATIVO Nº 602/18**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A RODRIGO HERLES DOS SANTOS.**

Câmara Municipal de Uberlândia APROVA :

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Sr. RODRIGO HERLES DOS SANTOS.

Art. 2º. A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Hélio Ferraz - Baiano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 603/18**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À COMPANHIA DE RODEIO SANTA BÁRBARA - SANTA BÁRBARA EVENTOS.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à COMPANHIA DE RODEIO SANTA BÁRBARA - SANTA BÁRBARA EVENTOS.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em Sessão Solene, na Sede do Poder Legislativo Municipal ou fora dele, em data a ser agendada com o homenageado, após comunicação feita por esta Câmara de Vereadores.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 15 de junho 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Alexandre Nogueira

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 604/18****CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À ELETROMAC PELOS 50 ANOS DE FUNDAÇÃO.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à ELETROMAC, pelo 50 anos de sua fundação.

Art. 2º A entrega do Diploma de Honra ao Mérito dar-se-á em sessão solene a ser realizada no Plenário Homero Santos da Câmara Municipal de Uberlândia ou fora dele, em data e horário a ser marcada pela homenageada, após receber comunicação do Poder Legislativo.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 15 de junho 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Ronaldo Alves



WWW.TWITTER.COM/CAMARAUDIA

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVI nº 2343, SEXTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br